

Considerando ainda, teor do Despacho nº 4269/2026/DETRAN - DIROP (0022626725);
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Célio Araújo da Silva, matrícula nº 9671293, para responder pela 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Manoel Urbano, durante a ausência do titular, no período de 14/09/2026 a 25/09/2026, sem percepção de remuneração.
Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 14 de setembro de 2026.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 03 de setembro de 2026.

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

PORTARIA DETRAN Nº 880, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Aline Ramos Cavalcante, matrícula nº 9351710, para responder pela Diretoria de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026, sem percepção de remuneração.
Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 04 de setembro de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 882, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
Considerando solicitação presente no Requerimento de Férias Servidor Nº 4/2026/DETRAN - DIRAF (0022709566);
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Narjara de Fátima Carvalho Brandão, matrícula nº 9312404, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, no período de 08/09/2026 a 05/10/2026, sem percepção de remuneração.
Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 04 de setembro de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA - CETRAN/AC Nº 015/2026
A Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Acre – CETRAN/AC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 14 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997) e pelo Decreto Estadual nº 15.219-P, de 08 de julho de 2026, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos em segunda instância, cujos recorrentes não foram localizados para ciência pessoal ou postal, após esgotadas todas as tentativas de notificação via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inclusive em razão de endereçamento insuficiente, desatualizado, ou localização em área sem entrega domiciliar. Dessa forma, em observância ao art. 13 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, realiza-se a presente notificação por edital, para que os interessados tomem ciência do resultado definitivo do julgamento dos recursos apresentados contra decisões da JARI.

Nº de Ordem	Recorrente	Nº do Processo	Auto de Infração	Resultado	Data da Sessão
1.	Antônio Elemilton Oliveira Ferreira	0225/2023	SE00143830	Não Provido	05/11/2025
2.	Ayrton Vannuti do Nascimento Lima	1869/2024	A001406771	Não Provido	05/11/2025
3..	Camila Lima da Silva	1499/2024	SE00151996	Não Provido	12/11/2025
4.	Carlos Antônio Santos Sá	0974/2024	A000837971	Não Provido	12/11/2025
5.	Evaldo Macedo de Souza	2014/2024	SE00175088	Não Provido	25/02/2026
6.	Fabício Maturim Moura	0975/2024	A001067064	Não Conhecido	12/11/2025
7.	Francisco Marques da Silva	1803/2024	SE00152241	Não Provido	12/11/2025
8.	Izabelly de Araújo Pontes	0986/2024	A001060968	Não Provido	12/11/2025
9.	Izabelly de Araújo Pontes	0985/2024	A001061120	Não Provido	12/11/2025
10.	João Pedro de Souza Correia	1737/2024	A001157395	Não Provido	05/11/2025
11.	José Carlos Muniz de Alencar	1490/2024	SE00153278	Não Provido	05/11/2025
12.	José Carlos Muniz de Alencar	1489/2024	SE00153277	Não Provido	05/11/2025
13.	José Carlos Muniz de Alencar	1488/2024	SE00153370	Não Provido	05/11/2025
14.	José Francisco Vieira da Mota	1522/2024	SE00157292	Não Provido	12/11/2025
15.	José Maurílio Bezerra da Silva	0564/2023	A000954346	Não Provido	05/11/2025
16.	Kellen Cristina Lima Costa	0979/2024	A001048498	Não Provido	12/11/2025
17.	Kelven Weverton Bezerra do Nascimento	1964/2024	A001115401	Não Provido	04/03/2026
18.	Lucas de Castro Ferreira	2231/2022	SE00125393	Não Provido	01/10/2025
19.	Luciane Costa de Oliveira Albernou	1701/2024	SE00157827	Não Provido	05/11/2025
20.	Maiza Falk da Costa	1009/2024	A001001694	Não Provido	12/11/2025
21.	Maiza Falk da Costa	1008/2025	A001001693	Não Provido	12/11/2025
22.	Maria Francineide R da Silva	0727/2024	A000852613	Não Provido	08/10/2025
23.	Marcos de Abreu dos Santos	1818/2024	SE00150539	Não Provido	12/11/2025
24.	Nercin Nunes de Araújo	1805/2024	SE00171417	Não Provido	12/11/2025

25.	Orieilson de Souza Fonseca	1170/2024	A001128590	Não Provido	07/01/2026
26.	Orieilson de Souza Fonseca	1171/2024	A001128589	Não Provido	14/01/2026
27.	Reginíta Farias Lopes Miranda	0716/2023	A00085479	Não Provido	12/11/2025
28.	Terezinha de Jesus Fernandes Silva	1742/2024	SE00179978	Não Provido	12/11/2025
29.	Vitor Nicácio da Silva Júnior	0977/2024	A001067105	Não Provido	12/11/2025
30.	Wenderson Gomes Cordeiro	0152/2024	A000854922	Não Provido	16/04/2025

Nos termos do art. 290, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, considera-se encerrada a instância administrativa, sendo definitivo o julgamento realizado por este Conselho.
Para conhecimento integral do teor da decisão, o interessado poderá solicitar vista ou cópia do processo junto à Secretaria de Apoio ao Conselho – CETRAN/AC, em horário de expediente, mediante apresentação de documento de identificação.
Rio Branco/AC, 03 de setembro de 2026.

Vanessa de Jesus Albuquerque
Presidente do CETRAN/AC
Decreto nº 15.219-P, de 08/07/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	
Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC	
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2026 - O Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrac.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN - AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.	
Rio Branco/AC, 04 de setembro de 2026.	
Taynara Martins Barbosa	
Presidente do DETRAN/AC	
IDAF	

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - SEAD
Por este Termo de Adesão o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.509.035/0001-74, com sede na Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640, neste ato representado por seu presidente, o Sr JOSÉ FRANCISCO THUM, residente e domiciliado nesta capital, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2025, oriundo da Secretária de Estado de Administração - SEAD, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026, ao item nº 01 cujo objeto é Estação De Trabalho Básica Tiny/Mini Pc Com 2 (Dois) Monitores De Vídeo, para atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF, de acordo com especificações e quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência; firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.602.789/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).
1-DATEN TECNOLOGIA LTDA. Estabelecida na Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro Iguape, CEP 45658-335, Ilhéus/BA, E-mail:ascom@daten.com.br

ITEM	OBJETO	MÉTRICA	QTD. PARA CONTRATAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Estação De Trabalho Básica Tiny/Mini Pc Com 2 (Dois) Monitores De Vídeo 1. Processador • Mínimo: 10 núcleos, sendo 6 de performance e 4 de eficiência energética 16 threads. • Frequência base: mínima de 1.1GHz (Turbo: até 4.5GHz ou superior). • Cache total: mínimo de 6MB, recomendável superior (modelos atuais possuem até 20MB). • Arquitetura e compatibilidade: 64 bits, compatível com sistemas operacionais atuais. 2. Memória RAM • 2 (dois) slots DIMM DDR4, expansível. • Memória instalada: mínimo de 8GB DDR4 (frequência mínima: 3.200MT/s). • Suporte à expansão: até 32GB ou superior. • Dual Channel: Suporte ao modo. 3. Unidade de Armazenamento • SSD NVMe, capacidade mínima de 256GB ou superior. • Interface: M.2 PCIe Gen3 ou Gen4, taxa de transferência compatível com o barramento NVMe. 4. Conectividade e Redes • Placa de rede Gigabit Ethernet integrada (RJ-45), com suporte Wake-on-LAN. • Wireless: Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior. • Bluetooth: Versão 5.2 ou superior. 5. Interfaces/Conexões • Entradas/saídas USB: Mínimo de 4 portas USB (duas 3.2 Gen 1/Gen 2 tipo A, ao menos uma USB-C). • Saídas de vídeo: Mínimo de 2 portas de vídeo (DisplayPort 1.4, HDMI 2.0 ou superiores).	UNID	100	R\$ 6.650,00	R\$ 665.000,00